



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 019/18

De 25 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Live Payment Administração e Serviços Ltda - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Fernando Cesar de Oliveira, motorista, RG 20.320.180-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Live Payment Administração e Serviços Ltda – EPP, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados com utilização de cartão de pagamento, magnético ou microprocessado.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 32, de 24 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário-Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 019/18
DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Live Payment Administração e Serviços Ltda - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Maurício Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Fernando Cesar de Oliveira, motorista, RG 20.320.180-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Live Payment Administração e Serviços Ltda – EPP, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados com utilização de cartão de pagamento, magnético ou microprocessado.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 32, de 24 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral